



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 212, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

Altera a carga horária da Função Gratificada de Coordenação Pedagógica, exercida pela servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 190 de 7 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar de **40h para 20h**, a carga horária da Função Gratificada de Coordenação Pedagógica, exercida pela servidora **Nilda Ferreira Galvão Sthinghen**, matrícula 1089-8, com fulcro no artigo 97, da Lei Complementar nº 110/2011, de 15 de dezembro de 2011, e alterações posteriores, com efeito a contar de **01 de março de 2018**.

**Art. 2º** esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de março de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2061 DE 21 / 03/2018